

TERMO ADITIVO Nº 014/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, Processo Administrativo nº 012/2017, Pregão Presencial nº 001/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Laércio Cintra Nogueira, gestão administrativa 2017/2020, através do Departamento Municipal de Educação, neste ato representado por seu diretor o Senhor Willians Gavioli da Silva, doravante denominado Contratante e o Sr. João Marcos Juscelino dos Santos, denominado Contratado, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1^a. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Alteração:

- 2.1. A quilometragem na **Rota Cachoeira** sofrerá uma supressão de 6,6666%, ou seja, 06 (seis) Km/dia, perfazendo o itinerário de 84 km/dia.
- 2.2. O acréscimo ocorre devido à mudança de residência de alunos assistidos pela rede municipal de ensino.

Cláusula 3^a. Disposições Gerais:

- 3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
- 3.2. A vigência deste termo aditivo inicia-se em 1º de abril de 2017.

Cláusula 4^a. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias do mesmo teor.

Guaranésia, 24 de março de 2017

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município

Willians Gavioli da Silva Diretora do Departamento Municipal de Educação

> João Marcos Juscelino dos Santos Contratado

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br